



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Novo Horizonte

DECRETO Nº 3.058 de 28 de setembro de 2023.

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIZAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 018/2023 PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE DIRETOR(A) DE ESCOLAS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE/SC PARA OS ANOS LETIVOS DE 2024 E 2025.

VANDERLEI SANAGIOTTO, Prefeito do Município de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Art. 55 da Lei Orgânica Municipal e no *Processo Administrativo SAF nº 007/2023*.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão especial para avaliar a documentação referente ao **Edital de Chamamento Público nº 018/2023**, que será composta pelos seguintes membros:

- Representante de Associação de Pais e Professores (APP);
- **ALESSANDRA FORNARI BRUM – Matrícula 1102/01**
- Um professor em efetivo exercício do magistério.
ANNY LAÍS BORTOLUZZI – Matrícula 467/01
- Representante da Secretaria Municipal de Educação.
SOLANGE FRANZOSI – Matrícula 1019/01
- Representante da Secretaria Municipal da Administração
AIMAR FRANCISCO PAVELECINI – Matrícula 1018/01
- Representante do Conselho Municipal de Educação.
VANESSA BRATTI GIOMBELLI – Matrícula 1023 /01

Art. 2º - Os Trabalhos dos membros da Comissão Coordenadora do Edital de Chamamento Público será considerado serviço relevante e não remunerado.

Art. 3º - A Comissão fica encarregada de avaliar a documentação apresentada pelos interessados proferindo ao final a classificação.

Art. 4º - O Edital de Chamamento Público reger-se-á pelas disposições específicas do edital, cabendo à Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 5º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Novo Horizonte

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte-SC,
Em 28 de setembro de 2023.

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se

Aimar F. Pavelecini
Secretário de Administração e Fazenda